
MEMORIAL DESCRITIVO

REPAROS FÍSICOS NA
ESCOLA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA
APARECIDA

IPAMERI - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REPAROS FÍSICOS NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Local: Município de Ipameri - GO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipameri – GO

Prazo de Execução: 60 dias.

1.0 -OBJETIVO

O presente memorial descritivo de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados no conjunto de obras a serem realizadas, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui execução de muros, calçadas e instalação de gradil na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida do Município de Ipameri – GO, para melhor segurança e otimização dos serviços desempenhados por essas unidades escolares.

2.0 – NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Ficará a critério de a fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

I) ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

I - 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para os serviços preliminares desta etapa, fica definido que será feita a retirada do muro de placa existente em volta da escola. Será feita uma escavação para a execução dos muros e muretas.

I – 2.0 - MURO:

Será executado muro de bloco de concreto nas laterais da escola, na frente será feito uma mureta juntamente com instalação de gradil e execução de uma meia lua acima do portão da entrada.

I – 3.0 – CALÇADA:

Será executada calçada nas laterais e frente da escola.

I – 4.0 – PINTURA

A pintura de pontos específicos também foi considerada no conjunto de serviços aqui descritos. O muro executado do lado esquerdo da escola será pintado.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Por se tratar de serviços relacionados à reforma, alguns dos serviços aqui descritos podem sofrer algumas alterações e/ou troca de execução por outros serviços de necessidade imediata pelas diretorias de cada escola, no qual terá ressalva contanto que não ultrapasse o valor orçado.

Toda e qualquer mudança na execução de serviços deverá ser comunicado ao SADUR e avaliado pela equipe técnica responsável.

Ipameri, 06 de julho de 2021.

Rannier Ricardo Lisboa
Engº Civil -CREA 19802-D/GO

